

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6439/03  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1588 DE 28.11.2003

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 950.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-339030	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300.000,00
01.10-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES .....	R\$ 650.000,00

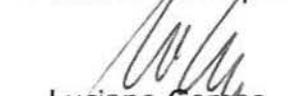
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-319094	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.....	R\$ 50.000,00
01.10-339014	DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$ 50.000,00
01.10-339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 50.000,00
01.10-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 800.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro  
de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

UF

SECRETARIA DE FUNDAMENTAÇÃO E APOIO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

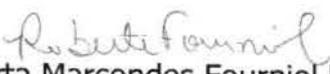
LEI 6439

2



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 553/03 de autoria da Mesa Diretora)





12 643703

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de Domínio Público Municipal ocupada pela Lojas Americanas S/A.

**01- IMÓVEL :-** Área de terra.

**02 - PROPRIEDADE :-** Domínio Público Municipal.

**03 - LOCALIZAÇÃO :-** Avenida Dr. Nelson D'Avila, nº29 – Centro.

**04 - SITUAÇÃO :-** A área de terra está situada entre a Avenida Dr. Nelson D'Avila, Rua Francisco Paes, área de propriedade da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São José dos Campos, área de propriedade do Colégio "Olavo Bilac" e com a área de propriedade da Lojas Americanas S/A (estacionamento).

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :-** Formato irregular, com declividade, sem vegetação e com benfeitorias, ou seja, um prédio comercial em bom estado de conservação perfazendo uma área construída de 3.227,10m<sup>2</sup>(três mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados).

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :-** A medição inicia-se no vértice nº37 localizado no alinhamento da Avenida Dr. Nelson D'Avila com o muro de divisa da área de propriedade da Lojas Americanas S/A (estacionamento); deste segue no sentido horário com rumo de 09°34'07"NW e 31,66m(trinta e um metros e sessenta e seis centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Avenida Dr. Nelson D'Avilla, até o vértice nº1B; neste deflete a direita e segue em curva com AC de 90°26'24", raio de 2,51m(dois metros e cinquenta e um centímetros) e desenvolvimento de 3,96m(três metros e noventa e seis centímetros) de extensão, confrontando com o cruzamento da Avenida Dr. Nelson D'Avila com a Rua Francisco Paes, até o vértice nº32; deste segue com rumo de 80°52'17"NE e 31,77m(trinta e um metros e setenta e sete centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua Francisco Paes, até o vértice nº25; neste deflete a direita e segue com rumo de 11°30'16"SE e 18,65m(dezoito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº3B, neste deflete a esquerda e segue com rumo de 81°21'08"NE e 21,11m(vinte e um metros e onze centímetros) de extensão até o vértice nº4B, confrontando com a área de propriedade da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São José dos Campos do vértice nº25 até o vértice nº4B; neste deflete a direita e segue com rumo de 11°30'16"SE e 16,00m(dezesseis metros) de extensão, confrontando com a área de propriedade do Colégio "Olavo Bilac" até o vértice nº56; neste deflete a direita e segue com rumo de 81°29'01"SW e 56,58m(cinquenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão, confrontando com a área de propriedade da Lojas Americanas S/A, até o vértice inicial nº37; fechando-se assim o perímetro.

**07 - ÁREAS :** Construída - 3.227,10m<sup>2</sup>  
Terreno - 1.534,45m<sup>2</sup>

**08 - ÁREA TOTAL :** - O perímetro descrito perfaz uma área de 1.534,45m<sup>2</sup>(um mil, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 20 de Agosto de 2003.

**Eng.º Carlos Benedito Carnevalli**  
**Supervisor de Cálculos e Sistemas**

**Eng.º Mauro Manoel Pinto**  
**Diretor do Dept.º. de Obras Públicas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de Domínio Público Municipal ocupada pelo Supermercado Pão de Açúcar.

**01- IMÓVEL :-** Área de terra.

**02 - PROPRIEDADE :-** Domínio Público Municipal.

**03 - LOCALIZAÇÃO :-** Avenida Deputado Benedito Matarazzo – Vila Sanches.

**04 - SITUAÇÃO :-** A área de terra está situada entre a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, Avenida Dr. Nelson D'Avilla, Rua Jordânia e com o Loteamento Jardim Oswaldo Cruz.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :-** Formato irregular, com declividade, sem vegetação e com benfeitorias, ou seja, construções em alvenaria, perfazendo uma área de 18.983,21m<sup>2</sup> (dezoito mil, novecentos e oitenta e três metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :-** A medição inicia-se no vértice nº1 localizado no alinhamento da Avenida Deputado Benedito Matarazzo com o muro de divisa do loteamento Jardim Oswaldo Cruz; deste segue no sentido horário com rumo de 51°57'49"SW e 8,01m(oito metros e um centímetro) de extensão até o vértice nº2, neste deflete a esquerda e segue com rumo de 43°36'01"SW e 26,67m(vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros) de extensão até o vértice nº3PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de 18°02'42", raio de 5,15m(cinco metros e quinze centímetros) e 1,62m(um metro e sessenta e dois centímetros) de extensão até o vértice nº4PT, deste segue com rumo de 61°38'44"SW e 5,80m(cinco metros e oitenta centímetros) de extensão até o vértice nº5PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de 04°22'52", raio de 133,42m(cento e trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) e desenvolvimento de 10,20m(dez metros e vinte centímetros) de extensão até o vértice nº6PT, deste segue com rumo de 66°01'36"SW e 12,60m(doze metros e sessenta centímetros) de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

extensão até o vértice nº7PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $17^{\circ}55'08''$ , raio de 16,15m(dezesseis metros e quinze centímetros) e desenvolvimento de 5,05m(cinco metros e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº8PT, deste segue com rumo de  $83^{\circ}56'44''$ SW e 7,21m(sete metros e vinte e um centímetros) de extensão até o vértice nº9PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $08^{\circ}45'44''$ , raio de 166,91m(cento e sessenta e seis metros e noventa e um centímetros) e desenvolvimento de 25,53m(vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) de extensão até o vértice nº10PT-PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $08^{\circ}19'18''$ , raio de 96,21m(noventa e seis metros e vinte e um centímetros) e desenvolvimento de 13,97m(treze metros e noventa e sete centímetros) de extensão até o vértice nº11PT-PC; confrontando com a Avenida Deputado Benedito Matarazzo do vértice inicial nº1 até o vértice nº11PT-PC; neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $15^{\circ}22'29''$ , raio de 76,34m(setenta e seis metros e trinta e quatro centímetros) e desenvolvimento de 20,48m(vinte metros e quarenta e oito centímetros) de extensão até o vértice nº12PT, deste segue com rumo de  $63^{\circ}35'46''$ NW e 8,60m(oito metros e sessenta centímetros) de extensão até o vértice nº13PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $07^{\circ}31'05''$ , raio de 32,77m(trinta e dois metros e setenta e sete centímetros) e desenvolvimento de 4,30m(quatro metros e trinta centímetros) de extensão até o vértice nº14PT, deste segue com rumo de  $56^{\circ}04'41''$ NW e 2,09m(dois metros e nove centímetros) de extensão até o vértice nº15PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $17^{\circ}46'52''$ , raio de 9,43m(nove metros e quarenta e três centímetros) e desenvolvimento de 2,93m(dois metros e noventa e três centímetros) de extensão até o vértice nº16PT-PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $33^{\circ}34'21''$ , raio de 15,43m(quinze metros e quarenta e três centímetros) e desenvolvimento de 9,04m(nove metros e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº17PT, deste segue com rumo de  $04^{\circ}43'28''$ NW e 2,54m(dois metros e cinquenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº18PC, neste deflete a direita em curva com AC de  $04^{\circ}30'14''$ , raio de 128,43m(cento e vinte e oito metros e quarenta e três centímetros) e desenvolvimento de 10,10m(dez metros e dez centímetros) de extensão até o vértice nº19PT, deste segue em reta com rumo de  $00^{\circ}13'14''$ NW e 10,41m(dez metros e quarenta e um centímetros) de extensão até o vértice nº20PC; confrontando com a Avenida Dr. Nelson D'Avilla do vértice nº11PT-PC até o vértice nº20PC; neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $23^{\circ}41'57''$ , raio de 10,00m(dez metros) e desenvolvimento de 4,06m(quatro metros e seis centímetros) de extensão até o vértice nº21PT, deste segue em reta com rumo de  $23^{\circ}01'45''$ NE e 9,92m(nove metros e noventa e dois centímetros) de extensão até o vértice nº22PC, neste deflete a direita e segue em curva com AC de  $32^{\circ}31'16''$ , raio de 13,48m(treze metros e quarenta e oito centímetros) e desenvolvimento de 7,65m(sete metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº23PT, deste segue em reta com rumo de  $55^{\circ}32'59''$ NE e 1,60m(um metro e sessenta centímetros) de extensão até o vértice nº24, neste deflete a direita e segue com rumo de  $42^{\circ}58'14''$ SE e 2,78m(dois metros e setenta e oito centímetros) de extensão até o vértice nº25, neste deflete a esquerda e segue com rumo de  $55^{\circ}47'33''$ NE e 83,24m(oitenta e três metros e vinte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº26, neste deflete a direita e segue com rumo de 77°26'51"NE e 1,90m(um metro e noventa centímetros) de extensão até o vértice nº27; confrontando com a Rua Jordânia do vértice nº20PC até o vértice nº27; neste deflete a direita e segue com rumo de 37°21'57"SE e 89,80m(oitenta e nove metros e oitenta centímetros) de extensão confrontando com o loteamento Jardim Oswaldo Cruz até o vértice inicial nº1; fechando-se assim o perímetro.

**07 - ÁREAS:** - Construída = 18.983,21m<sup>2</sup>  
Terreno = 9.896,57m<sup>2</sup>

**07 - ÁREA TOTAL :** - O perímetro descrito perfaz uma área de 9.896,57m<sup>2</sup>(nove mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 20 de agosto de 2003.

**Eng.º Carlos Benedito Carnevalli**  
**Supervisor de Cálculos e Sistemas**

**Eng.º Mauro Manoel Pinto**  
**Diretor do Deptº de Obras Públicas**